



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 183/2024 PROGEP/UFRB, de 12/03/2024, publicada no BGP Ano 8, Edição: 3.11, de 15/03/2024, de modo que:

Onde se lê: Remover de ofício, no interesse da Administração, GISLANE BRANDÃO ALVES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 3217724 (...).

Leia-se: Remover, a partir de 01/04/2024, de ofício, no interesse da Administração, GISLANE BRANDÃO ALVES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 3217724 (...).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de abril de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas